



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6048/2023 de 07/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | | |
| 05.009.10.301.0005.2.022 | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência | | | |
| 255 - 3.3.90.30.00.00 | 494 MATERIAL DE CONSUMO | | | 25.000,00 |
| 05.009.10.301.0005.2.023 | Manter Postos de Saúde | | | |
| 287 - 3.3.90.30.00.00 | 494 MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.000,00 |
| 05.009.10.302.0041.2.059 | MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS | | | |
| 319 - 3.3.90.39.00.00 | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 30.000,00 |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | | | |
| 338 - 3.3.90.39.00.00 | 5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 36.000,00 |
| | | | Total.....: | 111.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | | |
| 05.009.10.301.0005.2.022 | Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência | | | |
| 243 - 3.1.90.11.00.00 | 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 75.000,00 |
| 244 - 3.1.90.11.00.00 | 5494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 36.000,00 |
| | | | Total.....: | 111.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 7 de dezembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito